



NIPC 503 168 157  
TEL - 254 882 844  
FAX - 254 881 251

**ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS  
DE  
SANTA MARINHA DO ZÊZERE**

(FUNDADA EM 20 DE OUTUBRO DE 1988)  
APARTADO 11 - 4640 SANTA MARINHA DO ZÊZERE

## **ASSEMBLEIA GERAL EDITAL 01/2012**

Pedro Manuel Carvalho de Oliveira Magalhães, Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere, nos termos do disposto na alínea a) do artigo 44.º e nos artigos 47º e 48.º dos Estatutos convoca-o(a) para participar na reunião ordinária da Assembleia Geral da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Santa Marinha do Zêzere que se realizará no Salão Nobre da Associação, no próximo **dia 24 de Março de 2012, às 15h00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1 - Leitura e aprovação da acta da reunião anterior.
- 2 - Apreciação do Relatório e da Conta de Gerência referentes ao ano económico de 2011.
- 3 - Outros assuntos.
- 4 - Elaboração, leitura e aprovação da acta desta reunião.

Mais torna público que:

- Não havendo à hora marcada a maioria estatutariamente exigida, a Assembleia Geral, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º dos Estatutos, realizar-se-á meia hora depois, no mesmo local, com qualquer número de presenças, desde que não seja inferior a três associados efectivos.

- Os associados podem consultar os documentos em discussão na Secretaria da Associação, no horário normal de funcionamento (dias úteis das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00), bem como em [www.bvsmz.pt](http://www.bvsmz.pt), no que se refere aos documentos relativos ao ponto 2 da ordem de trabalhos.

- Somente podem intervir e votar os associados que tenham as quotas em dia, entendendo-se como tal os que não tenham as quotas em atraso por período superior a três meses (n.º 2 do art.º 11.º e n.º 2 do art.º 41.º dos Estatutos).

- As quotas podem ser pagas até ao momento do início da reunião.

- O dia da realização desta assembleia marca o início dos procedimentos para a eleição dos órgãos sociais para o mandato 2012/2015, pelo que os eleitores e os candidatos devem ter as quotas em dia e observar os demais requisitos previstos nos Estatutos e no Regulamento Eleitoral.

Santa Marinha do Zêzere, 05 de Março de 2012

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral,

(Pedro Manuel Carvalho de Oliveira Magalhães)